



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

OBJETIVOS DA CF 2026

Objetivo geral: promover, a partir da Boa Nova do Reino de Deus, em espírito de conversão quaresmal, a moradia digna como prioridade e direito, junto aos demais bens e serviços essenciais a toda a população.

Objetivos específicos:

- 1) Analisar a realidade da moradia precária, a qual culpabiliza os pobres e segregá milhares de pessoas.
- 2) Identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovam a moradia.
- 3) Conscientizar a partir da palavra de Deus e do ensino social da Igreja sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos.
- 4) Corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual.
- 5) Fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres.
- 6) Empenhar-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia.

INTRODUÇÃO

A Campanha da Fraternidade nasceu em Nísia Floresta – RN, na Quaresma de 1962, por iniciativa de Dom Eugênio de Araújo Sales. Algo parecido já se tinha visto ali próximo, na cidade de São Paulo de Potengi, onde o Padre Expedito Sobral, durante a forte seca de 1958, propusera aos jovens que cada um doasse o equivalente a um dia de trabalho para os flagelados da seca.

Campanhas de conscientização como “De pé no chão também se aprende a ler”, as experiências do Movimento de Educação de Base (MEB), o Serviço de Assistência Rural (SAR) e a Pedagogia da Esperança, inspiraram a metodologia da Campanha da Fraternidade.

Ela nasceu como uma atividade ampla, em tempo determinado, com arrecadação financeira: uma verdadeira Campanha. Deveria promover a fraternidade cristã mediante a colaboração com os mais necessitados. Fraternidade é o seu foco permanente; já o tema aborda anualmente uma situação concreta, que exige de nós conversão.

Em 1963, a Campanha incluiu mais de 13 Dioceses nordestinas, e os Bispos do Brasil, reunidos no Concílio Vaticano II, decidiram que a Campanha da Fraternidade deveria ser promovida em âmbito nacional.

Em 1964, realizou-se a primeira CF em âmbito nacional, sob os cuidados da Cáritas e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Assim, a CF tornou-se expressão de comunhão, conversão e partilha na Igreja no Brasil. Desde então, tornou-se uma das principais ações evangelizadoras da Igreja no Brasil, um testemunho da desejada Pastoral de Conjunto.

A CF continua fiel às suas origens com o gesto concreto e marcante da Coleta Nacional da Solidariedade, realizada no Domingo de Ramos, destinada ao Fundo Diocesano de Solidariedade (60%) e ao Fundo Nacional de Solidariedade (40%).

A natureza da CF foi se tornando mais clara como uma iniciativa de formação de consciência e de participação apostólica e social. Em 1969, a 10ª Assembleia Geral da CNBB sintetizou o lugar da CF: “uma campanha de evangelização maciça e extraordinária, realizada durante a Quaresma, visando particularmente à formação do espírito comunitário cristão. Três



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

objetivos permanentes se consolidaram: despertar o espírito comunitário e cristão na busca do bem comum; educar para a vida em fraternidade; renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação evangelizadora em vista de uma sociedade justa e solidária.

A Quaresma é o tempo de um chamado mais intenso à conversão comunitária da Igreja. A penitência do Tempo Quaresmal não deve ser apenas interna e individual, mas também externa e social. A CF configurou-se como uma proposta concreta de conversão pessoal, comunitária e social, que encontra ocasião propícia no Tempo da Quaresma.

Grave risco que corremos é de nos convertermos a nós mesmos e aos nossos interesses pessoais ou corporativos. Por isso, a cada ano, um tema e um lema chamam a atenção sobre uma situação que, na sociedade atual, necessita de conversão, em vista da fraternidade, do bem comum. Para este ano, foi escolhido o tema Fraternidade e Moradia e o lema: “Ele veio morar entre nós”. *Por que estão sem casa estes nossos irmãos?* A pergunta por um teto, uma digna moradia, nasce da fraternidade.

O método usado é o ver, julgar (ou iluminar) e agir: com os olhos transfigurados pela experiência do encontro com Jesus Cristo, que nos ensinou como Deus vê o mundo, o que dele espera, e com todas as ajudas advindas da razão humana, queremos VER a realidade da moradia no Brasil; o ILUMINAR É projetar sobre ela a luz da Palavra de Deus, contida na Escritura, na Tradição e no Magistério; por fim, propor iniciativas que nasçam desta relação fecunda entre Palavra e realidade: o AGIR, que aponta caminhos concretos de compromisso cristão inspirados no agir de Jesus.

Sem pretender esgotar a questão da moradia, queremos desencadear sobre ela um processo de leitura, meditação, reflexão, oração e ação para saber como esse fenômeno afeta a vida de nossos povos. Segundo São João Paulo II, a falta de habitação é uma das questões sociais mais graves da atualidade e deve ser considerada como o sinal e a síntese de uma série de insuficiências econômicas, sociais e culturais ou simplesmente humanas (*Sollicitudo Reis Socialis*, n. 17).

Fixar o olhar no Senhor não afasta os dramas da história, mas abre os olhos para reconhecer o sofrimento que nos rodeia. A Igreja é chamada a ser pobre com os pobres que, muitas vezes, são a maioria dos fiéis. Caminha, junto com toda a humanidade, dedicando-se, com todas as suas forças, à dignidade humana, ao bem comum.

1 - VER - A REALIDADE DA MORADIA NO BRASIL

Procuraremos, neste capítulo, seguir a exortação do Papa Francisco: “não fiqueis na varanda olhando a vida, mergulhem nela” (*Christus Vivit*, n. 174). Vamos VER, com o coração e com os olhos da fé, a realidade da moradia precária no Brasil, muitas vezes admitida como normal, a qual culpabiliza os pobres e segregá milhares de pessoas, buscando compreender suas causas e identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovam a moradia.

A moradia é uma mercadoria especial, a mais cara de consumo individual ou familiar; mas ela é de consumo compulsório pois ninguém pode viver sem moradia.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

O alto preço da moradia está vinculado a uma característica que a torna especial e cara: ela necessita, para sua produção, de um pedaço de terra, um recurso não reproduzível, de apropriação privada, próximo ou acessível à infraestrutura e aos serviços urbanos. Em meio urbano ninguém mora apenas em uma casa isolada, mora na cidade. Acontece que a terra urbana tem um preço que varia com a localização. A localização urbana define o preço da terra e dos imóveis e define também a desigualdade urbana.

A moradia no Brasil deve ser compreendida de maneira associada à questão da terra; também a especulação imobiliária, a renda da terra e as políticas estatais influenciam diretamente sobre a disponibilidade, o custo e as condições da moradia.

Conforme a ONU, para ser uma *Moradia Adequada* ou *Moradia Digna*, é necessário que tenha boa habitualidade, esteja localizada onde há infraestruturas, serviços públicos e fácil acesso aos transportes públicos, segurança de posse, custos que não comprometam outras necessidades, acessibilidade a pessoas com deficiência ou limitações e adequação cultural.

A moradia digna é a base para a efetivação do direito à cidade e dos direitos humanos; mesmo sendo um direito humano, permanece inacessível para grande parte da população brasileira.

A ocupação de terras urbanas é parte intrínseca do processo de urbanização estrutural, mas institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais efetivas.

1.1 O contexto: neoliberalismo e desigualdades sociais

A partir de 1970, e no Brasil a partir de 1990, defende-se que o governo não deve interferir nem regulamentar a economia, dando liberdade para produzir, trocar bens e colocar preços, segundo a lei da oferta e da procura: é o chamado neoliberalismo, que afirma o Estado mínimo e o Mercado máximo. Estado mínimo significa não a redução do Estado, que continuou a beneficiar setores mais ricos, mas a redução dos recursos destinados às políticas sociais.

O grande beneficiário destas políticas é o setor privado, especialmente o capital financeiro. O meio principal para isso é a dívida pública: o pagamento de juros da dívida favorece apenas o 1% dos mais ricos. A especulação financeira, visando garantir para si um lastro concreto, chegou nos últimos tempos às terras urbanas, com a crescente especulação imobiliária.

Entre 2003 e 2014, o governo federal reorientou o protagonismo do Estado, investindo em programas sociais, como o “Minha Casa, Minha Vida”. Mas o ajuste fiscal ou estrutural gerou cortes nos investimentos sociais. O *Teto de Gastos*, e atualmente o *Arcabouço Fiscal*, coloca teto nos gastos sociais, mas não estabelece limite para gastos financeiros, gerando impressionante diferença entre os recursos destinados à área social e o valor dedicado ao pagamento da dívida.

No Brasil, 6 milhões de famílias necessitam hoje de uma moradia, por estarem em habitação precária, em coabitacão ou com aluguel; outras 26 milhões de famílias moram em situação inadequada; e existem mais de 300 mil pessoas vivendo na rua.

O problema da habitação deve ser compreendido no contexto da enorme desigualdade social que caracteriza nosso país. O Brasil não é um país pobre, é um país extremamente injusto. Dois fatores geram essa desigualdade: sistema tributário e o sistema da dívida pública.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

O sistema tributário é construído de tal forma que os pobres pagam, proporcionalmente, mais impostos que os ricos. O peso dos impostos está no consumo, já o imposto sobre lucros e dividendos de pessoas foi extinto em 1995.

O maior gasto público do país é para pagar a dívida. As despesas com a dívida (43% em 2024) são muito maiores que aquelas com saúde (4%) e com educação (3%). Isso explica por que os recursos para as políticas sociais - saúde, educação, habitação, assistência social, transporte - são limitados e insuficientes para dar conta das necessidades sociais.

1.2 A questão urbana no Brasil contemporâneo

A desigualdade socioterritorial é a característica das cidades brasileiras, que produzem e reproduzem a desigualdade socioeconômica, as quais têm raízes no sistema colonial e escravagista no Brasil, cuja legislação impediu que os escravos se convertessem em pequenos proprietários rurais e trabalhassem autonomamente em sua própria terra.

O processo de urbanização brasileiro, entre 1940 e 1980, gerou enorme êxodo do campo para a cidade. Entre 1940 e 2000, cerca de 125 milhões de pessoas nasceram nessas cidades ou migraram para elas, o que agravou a ausência de políticas habitacionais relevantes. O povo constrói por autoconstrução, sem financiamento, sem assessoria técnica, sem acesso à terra com infraestrutura.

As pessoas que vieram do campo jamais foram incluídas na vida urbana em sentido pleno, o seu lugar foi sendo construído por quem chegava. Assim, surgiram favelas, ocupações, loteamentos populares, acampamentos, assentamentos. Cidade deve ser um espaço com infraestrutura, saneamento, coleta de lixo, áreas verdes, transporte, mobilidade, espaços sociais, mas as pessoas fizeram suas casas onde não havia cidade. Segundo o Ministério das Cidades, há 8,9 milhões de pessoas no Brasil morando em áreas de risco.

O planejamento urbano e a política urbana foram construídos para preservar os melhores lugares para os setores de maior renda, para os negócios das construtoras. O espaço legal está bloqueado através de um aparato normativo, e mesmo a política habitacional para os pobres, como BNH ou Minha Casa Minha Vida, produz habitações sobretudo nas periferias urbanas, que se tornam o lugar do excluído. Grande parte da população urbana vive precariamente, numa transitoriedade permanente, na qual seus direitos não negociados dia a dia.

1.3 A população em situação de rua

A consequência mais evidente do grave problema da moradia é o visível aumento da população que não tem mais teto, que está em situação de rua, que chegou a 327.925 pessoas em dezembro de 2024, num aumento de 25% em relação a dezembro de 2023.

Entre os principais fatores que geram tal situação estão: o desemprego; renda insuficiente; crise econômica e aumento da pobreza; conflitos familiares e violência doméstica; dependência química e problemas de saúde mental; falta de acesso a políticas públicas de habitação, saúde e assistência social. A pandemia da covid-19 agravou tal situação.

Tal população sofre preconceitos e estigmas como vagabundagem, preguiça, rejeição ao trabalho, dependência da assistência social. Embora sejam considerados inúteis e



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

descartáveis, tratados como “resíduos indesejáveis”, representam uma manifestação extrema das contradições de nossa sociedade.

Segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a maior concentração de pessoas em situação de rua está nas grandes cidades e regiões metropolitanas do país, especialmente São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Brasília. A maioria é de homens (cerca de 82%), pessoas negras (70%); a faixa etária é entre 25 e 44 anos. Pelo menos 69% da população adulta em situação de rua realiza alguma atividade para conseguir dinheiro, Catadores de latínhas, de papel e papelão, vendedores, ajudantes para carregar e descarregar coisas, mas apenas 1% num emprego com carteira assinada.

A atuação da Pastoral Nacional do Povo de Rua (PNPR) e organizações sociais incidiram nas gestões públicas, como o Decreto Presidencial n. 7053/2009 que estabelece a Política Nacional para a População em Situação de Rua, buscando superar realidade extrema violação dos direitos humanos; também a Lei Padre Júlio Lancelotti (Lei n.14.489/2022) que proíbe a arquitetura hostil.

Escutas do povo de rua que conquistou a moradia traz relatos de novas experiências, a retomada de suas vidas, histórias, afetos e vínculos. Essas pessoas conquistam a cada dia sua cidadania, retornam ao trabalho, colocam os filhos na escola. A maioria das pessoas em situação de rua que acessa programas que lhes garantam a moradia com assistência social, permanecem nas moradias e retomam trabalhos e relações sociais.

1.4 As favelas e os assentamentos populares

Os cidadãos plenos da cidade são apenas cerca de 30% a 40% da população, que tem garantidos os direitos à cidadania. Já os pobres vão ocupar os espaços periféricos: as favelas, ocupações, loteamentos clandestinos, palafitas, mocambos; ali as regras são sempre negociáveis, a polícia segue outro padrão de comportamento, a violência é constante, a cor determina a discriminação.

A escolha da localização não é feita por ser ali o melhor lugar para se morar: é o local possível. Um dos problemas mais sérios para quem mora nos bairros periféricos é o acesso aos serviços públicos: o insuficiente (ou inexistente) saneamento básico, a dificuldade de transporte, a falta de equipamentos de saúde e de educação, espaços de lazer e de cultura.

Outro problema das favelas e bairros periféricos é a sua localização em área de risco, sofrendo as consequências das mudanças climáticas, nos frequentes eventos climáticos extremos como chuvas torrenciais, deslizamentos de terra, inundações etc. São os impactos do racismo ambiental, já que as tragédias e os crimes ambientais atingem a população de forma desigual, sobremaneira a população pobre e preta.

O aumento da temperatura ocasiona o aumento do volume de chuvas, que é particularmente grave em áreas fortemente urbanizadas e densamente povoadas. Quando isso se combina com a urbanização do Brasil, marcada por desigualdades, encontramos um cenário perfeito para tragédias urbano-ambientais.

A relação entre o Estado e as favelas, entre meados dos anos 60 e o final dos anos 70, foi caracterizada pela tentativa de eliminação dessas áreas, numa preocupação higienista. Nos anos 80, o crescimento das lutas pelos direitos dos moradores gerou a urbanização das favelas. Os anos 90 deram continuidade à essa urbanização por meio de políticas municipais.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

O Censo 2022 encontrou 12.348 favelas e comunidades urbanas, onde viviam 16.390.815 pessoas, equivalente a 8,1% da população do país. Entre 2010 e 2022, o número de favelas dobrou e o número de habitantes cresceu em 40%. Entre as vinte favelas e comunidades urbanas mais populosas do país, 08 estavam na Região Norte, 07 no Sudeste, 04 no Nordeste e somente 01 no Centro-Oeste.

Os Estados com maiores proporções de sua população residindo em favelas e comunidades urbanas, em 2022, eram: Amazonas (34,7%), Amapá (24,4%) e Pará (18,8%). Em relação ao número de domicílios, Rocinha é a primeira favela do país (30.371 unidades), Rio das Pedras é a segunda (23.846 unidades), Sol Nascente, em Brasília-DF, é a terceira (21.889 unidades).

A população das favelas era mais jovem que a do país como um todo, com média de 30 anos enquanto no país era de 35 anos. A população de pardos (56,8%) e pretos (16,1%) era superior aos percentuais da população total (45,3% e 10,2%). A proporção de pessoas brancas no país (43,5%) era superior ao percentual das favelas e comunidades (26,6%).

Há, pois, uma seletividade em relação às pessoas que moram em áreas mais periféricas, com impacto maior sobre pessoas negras, mulheres, juventudes e crianças. Há também o preconceito com essa população, culpabilizada pela sua situação precária de moradia, quando na verdade as causas da precarização da moradia encontram-se no sistema socioeconômico excludente. Outro engano é acreditar que se conquistam moradia e qualidade de vida digna apenas por mérito pessoal; em geral esses avanços são alcançados com apoio familiar, condições de educação e emprego bem remunerado.

Em contraste, acentuando o abismo da desigualdade social do país, temos o crescimento de muitos condomínios, por vezes, ‘fechados’, e grandes edifícios que expressam o investimento do mercado imobiliário. Afastadas dos problemas sociais que afetam milhares de pessoas vulneráveis, e localizados em áreas com boa infraestrutura, são, como disse o Papa Francisco, “áreas residenciais ‘ecológicas’ postas à disposição só de poucos, procurando-se evitar que outros entrem e perturbem uma tranquilidade artificial” (*Laudato Si’*, n. 45).

1.5 A necessidade de novas unidades habitacionais - déficit habitacional

O déficit habitacional representa a necessidade de substituição ou produção de novas unidades habitacionais a partir dos indicadores: precariedade das habitações; gasto excessivo com aluguel; e coabitação.

Segundo a Fundação João Pinheiro, em 2022, o déficit habitacional do Brasil, estava em mais de 6 milhões de domicílios, o que representa 8,3% do total de habitações ocupadas; 74,5% do déficit habitacional são de famílias com renda de até 2 salários-mínimos, sendo 86,8% em ambiente urbano e 13,2% no rural. A distribuição segundo a cor/raça é de 31,7% de brancos, 13,7% de pretos, 52,6% de pardos e 1,9% de outras. São Paulo, com 1,2 milhão, e Minas Gerais, 556 mil, são estados com maiores déficits.

A habitação precária é significativa no Norte e Nordeste, com 221 mil no Maranhão, e 199 mil na Bahia. O componente coabitação é mais expressivo em São Paulo, com 262 mil domicílios e no Pará, com 145 mil, mas em relação ao déficit por Estado, o índice maior é no Pará (40,5%) e no Amazonas (37%).



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Quanto ao gasto excessivo com aluguel urbano, quase metade dos domicílios deficitários estão em São Paulo (927 mil) e no Rio de Janeiro (319 mil). Em termos absolutos o déficit habitacional se encontra, predominantemente, fora das regiões metropolitanas.

1.6 A necessidade de qualificação habitacional - inadequação da habitação

Outro componente do problema da habitação é o déficit qualitativo ou inadequação da moradia, em que as moradias precisam ser melhoradas devido a: carência de infraestrutura urbana; carências na construção; insegurança fundiária. A inadequação da habitação afeta 26 milhões de domicílios, ou seja, cerca da metade da população do país: 30% dos domicílios do país são inadequados, 41,2% são construídos com materiais duráveis; em 60%, os responsáveis pelos domicílios são mulheres, em 53%, os responsáveis são pardos, pretos e indígenas. O Norte está em primeiro lugar com 47% dos domicílios inadequados.

Outro elemento em relação à qualidade da moradia é o saneamento. De acordo com o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), 83,8% da população possui acesso ao sistema de rede de água, 76,2% contam com coleta de esgoto e somente 43,7% desse esgoto é tratado. Segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico, de 2020, 55 milhões de pessoas não dispõem de saneamento básico integral; existem 359.839 domicílios sem banheiro.

A demanda demográfica é estimada em 15 milhões de novos lares entre 2020 e 2040, o que acrescentará novos déficits aos atuais.

O déficit e a inadequação habitacional se manifestam na realidade dos nômades, indígenas e quilombolas, indicando uma dívida e de uma reparação histórica em relação a estes povos, frente à expropriação de que foram vítimas. A tese do *marco temporal* está em aberta contradição com essa realidade histórica e só faria aumentar a desigualdade e a miséria entre os povos originários. Quanto à população rural, trata-se de uma demanda que deve acompanhar e complementar uma reforma agrária efetiva.

1.7 A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária

O Documento de Aparecida (2007) chama atenção para “nossas débeis vivências da opção preferencial pelos pobres” (n. 100b). Houve uma grande presença pastoral da Igreja Católica nas periferias nos anos 1980, com as CEBs, pastorais sociais. Também a Campanha da Fraternidade, abordando a questão da Terra em 1986, e da moradia em 1993.

Nas últimas décadas, apesar da insistência do magistério do Papa Francisco por uma “Igreja em saída”, encontram-se muitos obstáculos a uma presença mais efetiva da Igreja Católica nas periferias. Mesmo assim há a preocupação da Igreja Católica com a realidade urbana e periférica, como Documento de Estudo 109 da CNBB, bem como a atenção ao Brasil “cada vez mais urbano” nas Diretrizes 2019-2023; também a 6ª Semana Social Brasileira (2020-2024) com o tema “Mutirão pela Vida: por Terra, Teto e Trabalho”, abordou a questão da moradia.

Nesse contexto tem crescido a presença de Igrejas evangélicas pentecostais e neopentecostais. Devemos olhar positivamente o pluralismo cultural e religioso no Brasil e louvar as iniciativas que mantém viva a fé no meio do povo.

A presença de comunidades de cultos afro-brasileiros tem sido também instrumento de resistência. Faz parte dessas culturas a solidariedade que se expressa na existência de



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

centenas de comunidades remanescentes de quilombos. Devemos combater qualquer iniciativa de intolerância religiosa.

1.8 Alternativas, lutas e conquistas de políticas públicas

No Brasil, desde 1980, experiências no campo da conquista do direito à moradia desenvolvidas por grupos, organizações sociais e movimentos populares, influenciaram na adoção de políticas públicas. Contudo, tais políticas nunca foram priorizadas nem universalizadas e sofrem grande descontinuidade.

As ações individuais, comunitárias e da sociedade civil e as políticas públicas são imprescindíveis e complementares. Sem experiências de base, a política pública é elitista, sem política pública, não se ganha escala e não se universalizam direitos. Vamos enunciar algumas experiências empreendidas pela sociedade civil e por governos:

a) Produção de novas moradias

As experiências das cooperativas habitacionais iniciaram da década de 1960, com recursos do FGTS. Já os movimentos de moradia por autogestão tiveram início na década de 1980, onde as famílias sem-teto se organizam coletivamente, buscam uma assessoria técnica, um terreno e financiamento para erguerem suas casas.

Na cidade de São Paulo, com apoio da Pastoral da Moradia, experiências de autogestão habitacional levaram à criação do primeiro programa municipal de apoio e financiamento a experiências de autogestão. Outras experiências ocorreram em Belo Horizonte, com a Pastoral dos Sem Casa; em Pernambuco, no Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Ao longo da década de 1990, experiências de autogestão habitacional foram desenvolvidas em todo país por movimentos de moradia e organizações não governamentais, levando em 2003 ao primeiro programa federal de apoio à produção habitacional por autogestão, “Programa Crédito Solidário”, sucedido, em 2009, pelos programas “Minha Casa, Minha Vida – Entidades Urbanas” e “Programa Nacional de Habitação Rural” (PNHR), envolvendo 301.798 unidades habitacionais entre 2009 e 2016. Isso revela que iniciativas sugeridas na sociedade civil geram impactos na criação de políticas públicas.

Os movimentos de moradia contam com assessorias especializadas e interdisciplinares que, em diálogo com os moradores e através de metodologias participativas, desenvolvem projetos e acompanham a construção dos empreendimentos.

Tramita no Congresso o Projeto de Lei n. 4216/2021 que conceitua e cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão, a qual objetiva elevar a segurança jurídica e difundir essa forma não lucrativa e não especulativa de produção habitacional.

b) Oposição a despejos e regularização fundiária

O crescimento vertiginoso da população urbana aliado a ausência de políticas públicas de moradia multiplicou exponencialmente o número de favelas e muitas delas passaram a ser cobiçadas pelo capital imobiliário gerando despejos e sofrimento.

Muitas destas comunidades ameaçadas de despejo resistiram como é o caso da favela do Vidigal. A resistência contou com forte organização da comunidade e assessoria jurídica prestada pela Pastoral das Favelas.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Infelizmente, até hoje ameaças e despejos acontecem por todo o país. São terras antes abandonadas agora cobiçadas por agentes privados para o desenvolvimento de grandes empreendimentos, atraentes para a produção imobiliária lucrativa. Grupos de advogados, organizações não governamentais e Dioceses prestam assessoria jurídica às comunidades ameaçadas, com destaque para a Campanha Nacional Despejo Zero. Diante disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a instalação das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias em todo o Brasil.

Quanto à regularização fundiária, o Brasil conta com o vasto marco legal e instrumentos: o Estatuto da Cidade (2001), que estabelece o Usucapião Especial de Imóvel Urbano, a Cessão de Uso e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia e as Zonas Especiais de Interesse Social. Apesar dos avanços dos marcos legais a implementação é baixíssima, porque há resistência do mercado imobiliário e de gestores públicos.

c) Urbanização das favelas

A urbanização de favelas e assentamentos populares reconhece os esforços da população pobre na construção de seu habitat, incluindo os investimentos financeiros que realizam. Ao urbanizar e qualificar estas comunidades, dignificam suas condições de vida e se constrói uma política realista, inteligente e econômica.

Esta modalidade de intervenção é fortemente dependente da atuação governamental. Políticas públicas relevantes foram realizadas ao longo dos anos e merece apoio e destaque o Programa Periferia Viva do Ministério das Cidades.

d) Melhoria de moradias precárias

Muito recentemente as melhorias habitacionais vêm entrando na agenda tanto da sociedade civil quanto dos governos, pois há cerca de 26 milhões de moradias inadequadas no Brasil.

Domicílios inadequados são aqueles que apresentam uma ou mais das seguintes características: carência de infraestrutura, inexistência de banheiro exclusivo, densidade excessiva de moradores, precariedade na cobertura e/ou no piso, inadequação fundiária.

Experiências de melhorias habitacionais têm sido desenvolvidas por organizações não governamentais, como também por governos estaduais e municipais. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo estabelece que, no mínimo 2% dos orçamentos dos CAU's dos Estados, sejam direcionados para projetos de Assistência Técnica em Habitação de interesse Social (ATHIS).

Nas universidades brasileiras cresce o movimento de Residência Universitária e Extensão Universitária voltado para a prática de ATHIS; o tema apresenta um forte potencial de renovação dos cursos de Arquitetura e Engenharia.

Outra prática promissora é a conexão entre os temas de Saúde e Cidade, por iniciativa dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). O Brasil tem um dos maiores programas de saúde pública do mundo, evidenciando a relação entre condições de moradia e vida urbana e a saúde pública.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

e) Acesso à terra e marco legal

Junto à defesa do direito à moradia devemos defender igualmente o direito à cidade, enquanto direito humano e coletivo, que diz respeito tanto a quem nela vive hoje quanto às futuras gerações. É a defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna, em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas. Uma moradia digna tem que ser dotada de infraestrutura, estar bem localizada na cidade, servida por transporte de qualidade, oportunidade de emprego, saúde, educação, cultura e lazer.

O Brasil conta com um marco legal que é referência: o Capítulo Urbano da Constituição Federal (artigos 182 e 183), que institui a Função Social da Propriedade, em que o direito à propriedade é garantido, mas não absoluto, devendo atender a uma função social; o Estatuto da Cidade (Lei Federal n.10.257 de 2001) estabelece os instrumentos para concretizar esta função social da propriedade; o Estatuto da Igualdade Racial defende políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra a terra e à moradia, entre outras.

f) Organização popular, resistência e controle social das políticas públicas

O marco legal possui pouca efetividade no dia a dia da população mais pobre. Por isso a organização e a participação popular são imprescindíveis para que a lei não vire letra morta; para criar políticas públicas e o controle social na implantação destas políticas; também para a alocação de recursos compatíveis com a demanda por moradia. O direito à cidade deve ser entendido também como direito de participar das decisões sobre a cidade.

Organizações dos movimentos populares urbanos e rurais, e inúmeros movimentos sociais e organizações não governamentais atuam na organização do povo sem-teto e moradores de periferias, favelas e assentamentos populares, na formação, na ação direta e na incidência política em todo o país. Também atuam os Conselhos de Habitação em 54% dos municípios e iniciativas como do Orçamento Participativo e Fóruns de PREZEIS.

Importa ressaltar a história e a cultura de resistência da população pobre em seus territórios. A arte e a cultura nas periferias, mesmo com os limitados recursos disponíveis, somam com muitos projetos socioeducativos e de promoção humana.

O problema da moradia não é somente de quem não tem casa, mas uma questão que atinge toda a sociedade. Grande conjunto de atores sociais têm formulado e implementado respostas, mas é preciso fazer uma profunda conversão no modo como fazemos políticas públicas e construímos nossas cidades.

2 - ILUMINAR - ELE VEIO MORAR ENTRE NÓS

Ao nascer, Jesus não encontrou lugar na hospedaria; na sua vida adulta, não teve onde reclinar a cabeça. Porém, veio para que todos tivessem vida e vida plena, o que significa, hoje, vida digna, digna moradia, pleno acesso aos bens da cidade. Este capítulo quer aprofundar o lema desta campanha e lançar luzes próprias da Tradição cristã sobre a realidade vista no primeiro capítulo, num duplo movimento: conscientizar, a partir da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja, sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos, e corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

individual, compreendendo-a como uma necessidade essencial para o desenvolvimento humano, integral e um direito social.

2.1 A moradia no Antigo Testamento

A terra dada por Deus, é vista como espaço a ser habitado e cultivado para garantir a dignidade humana e a convivência com as outras criaturas (Gn 1-2). Como os patriarcas e matriarcas, muitos povos eram nômades, viviam em tendas como moradias provisórias. Nesse período verificam-se os conflitos entre os diferentes grupos humanos, nos quais o mais forte prevalecia, permanecendo em territórios mais fecundos pela existência de fontes de água.

Depois da libertação do Egito, dos 40 anos de vida no deserto e da posse da Terra Prometida, surge a necessidade do povo fixar-se num determinado lugar, tornando-se sedentário. O termo “casa” passa a significar a “terra ocupada” e a “propriedade coletiva”, como espaço para habitar e garantir sua subsistência por meio da agricultura. O acúmulo de terra na mão de um determinado grupo sempre foi uma preocupação e uma tentação do povo de Israel. Por isso, são constantes os relatos sobre a distribuição da terra e a consciência de que a meta da travessia do êxodo, não era a terra, mas o santuário de Deus, numa permanente exortação de que a terra era um dom e de que acumular terras e riquezas não fazia parte do plano de Deus.

As leis dadas na travessia do êxodo proíbem a venda definitiva das propriedades (Lv 25), a fim de evitar a concentração de terra, pois a terra pertence ao Senhor e deve-se considerá-la não um bem a ser acumulado, mas um dom do Senhor. Tal legislação surgiu porque pequenos proprietários eram constrangidos a vender suas terras como pagamento de dívidas. Assim, há a proibição da venda definitiva da terra e a responsabilidade dos parentes próximos de resgatar tanto as terras quanto as pessoas, acentuando a preservação da justiça social e da solidariedade dentro da comunidade, baseando-se na aliança com Deus e no cuidado com a dignidade humana. Essas leis evitavam a exploração e a desigualdade social e visavam manter a estrutura social e econômica.

A palavra “casa” era também aplicada aos grupos formados por pessoas que fazem parte do mesmo clã ou grupo tribal. Assim, a casa torna-se lugar de proteção, de abrigo, de segurança, de solidariedade entre as pessoas. Podia ser entendida também como família estendida, não apenas enquanto o núcleo formado por laços sanguíneos, mas como unidade social estruturada por vínculos legais e sociais.

Na Bíblia, o direito à moradia incluía também a garantia de viver com dignidade, no espaço onde era possível estabelecer vínculos, relações, e sobreviver economicamente por meio do trabalho.

Esse direito era muitas vezes negado, por isso os profetas criticam e anunciam maldições e total destruição àqueles que exploram os indigentes, denunciando inclusive o roubo das casas dos pobres (Mq 2,1-2; 6,9-16; Am 4,1). Os profetas anunciam, ainda, vários lamentos de condenação contra quem constrói sua própria segurança, dominando e acumulando bens.

Essas formas de se apoderar da moradia do outro são um desrespeito à dignidade do ser humano, ao seu direito, e um pecado estrutural, sobretudo quando estão envolvidos grandes proprietários de terra, juízes e o próprio rei ou dirigente. Os profetas diante da moradia dos ricos vão denunciar a usurpação, por parte deles, da pequena renda e moradia dos pobres.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Encontra-se também mensagem de condenação contra aqueles que entre "inventam leis injustas". Essas denúncias também se dirigem ao sistema que cobra excessivos tributos.

Estamos em uma realidade tão marcada pela lógica do pecado e suas consequências, que muitas vezes não enxergamos mais, achando tal realidade normal.

Além do endividamento e das injustiças, as pessoas perdiham suas moradias quando migravam à procura de melhores condições de vida. Havia, ainda, migrações e perdas de moradia nas guerras de conquista territorial. Na dominação assíria, os habitantes do Reino de Israel, foram exilados para outros territórios perdendo suas casas, suas famílias, sua cultura, tradições e a forma de se comunicar. Na dominação babilônica, a estratégia era exilar pessoas influentes e não os pobres. A maioria dos pobres permanecia na terra em uma realidade de miséria, como forma de mantê-los submissos. Essa política descontentou os grandes proprietários de terra que estavam no exílio, mas que controlavam suas propriedades desde a Babilônia, indicando que essas terras distribuídas não pertenciam aos pobres, que provavelmente eram sem-terra.

Por isso, o ideal de distribuição da terra rural descrito pelo profeta Ezequiel (Ez 48) e até mesmo dentro do perímetro urbano de Jerusalém visava evitar a usurpação por parte dos governadores e proprietários de grandes territórios. No Livro do Terceiro Isaías (Is 58,6-7), anuncia-se um futuro diferente e, no lugar do falso jejum, está o acolhimento aos pobres. Essa situação inspirou a esperança de um novo céu e uma nova terra, na qual haveria a convivência harmoniosa na terra “vão construir casas e nelas morar, plantar vinhas e consumir seu fruto”.

2.2 Jesus veio morar entre nós

O anúncio do Evangelista João: “e a palavra se fez carne e veio morar entre nós” (Jo 1,14) é o lema da CF 2026. Ele expressa a Encarnação, quando o filho de Deus assume a condição humana e vem morar entre nós, ser o “Emanuel”, Deus conosco.

Em Jo 1,14 desemboca toda a Tradição do Antigo Testamento (AT) sobre a presença de Deus, que toma a iniciativa de fazer morada no meio do povo, mediante o Filho, ao tornar-se humano. Por isso, a condição humana de Jesus será o lugar da manifestação da glória de Deus. Todas as palavras e ações de Jesus atualizarão a ação salvadora de Deus e de seu Reino. A cruz, será a revelação decisiva do amor e da solidariedade de Deus e de seu Filho para com toda a humanidade.

No Antigo Testamento, a habitação do povo, também adotada por Deus no caminho do deserto, é a tenda. Jesus, o Verbo Divino, entra nessa morada, símbolo da fragilidade humana que hoje se revela também na precariedade das habitações. Ele mora entre nós, mas especialmente entre os mais privados de direitos e dignidade.

Na narrativa do nascimento de Jesus (Lc 2,1-20) vemos que o Menino foi reclinado numa manjedoura, já que “não havia lugar para eles na hospedaria”. Assim, Jesus nasce entre os que não têm lugar. A cena do nascimento é um protótipo para todo o seu ministério, sendo solidário com os mais pobres e pregando nas periferias, na Galileia. Jesus também precisou se refugiar, “fugindo às pressas” por causa do poder de Herodes.

Posteriormente é encarcerado, torturado e assassinado, como alguém difamado e perigoso. De fato, a vida toda de Jesus é um forte apelo a encontrá-lo na vida de tantos que habitam nas inúmeras periferias do nosso país. Eles refletem a crueldade e a injustiça da cruz, em meio aos sinais de ressurreição, na luta e nas potencialidades de nosso povo empobrecido.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Jesus encontrará lugar entre os sem-lugar, entre os rejeitados e sem-casa, junto daqueles que foram abandonados às margens do caminho, e sua vida será dedicada a reintegrá-los, não à mesma sociedade excludente, mas à uma sociedade renovada.

A casa na trajetória de Jesus também é vista como lugar no qual são estabelecidos vínculos interpessoais de fraternidade, amizade e comunhão. A casa de Isabel e Zacarias é o lugar onde Maria estabelece laços de serviço e compaixão com sua prima. Jesus e os discípulos também eram convidados a entrar nas casas tanto dos tidos como justos, como daqueles considerados pecadores, tanto judeus como gregos, e comer com eles, como na casa de Zaqueu, num gesto de reconciliação que comunica a salvação.

Jesus também ensinava e curava nas casas, sendo este, depois, o lugar das práticas catequéticas e celebrativas das comunidades primitivas. Jesus era acolhido por seus amigos Lázaro, Maria e Marta, em Betânia (“Beit-Aniyah” = casa dos pobres). Ele também era anfitrião ao receber as pessoas em sua casa, segundo a narrativa de Marcos, na qual a casa era o espaço privilegiado de pregação e curas.

Tal qual os profetas, Jesus denuncia aqueles que ajudam a perpetuar um sistema que vitima as pessoas mais vulneráveis. Na sua época, havia muitas pessoas sem-teto, que receberam dele o carinho, a compaixão, a solidariedade e a libertação da marginalidade.

2.3 A casa como comunidade de fé

A casa judaica e, em seguida, as casas cristãs eram o lugar da religiosidade da família, onde era ensinada, transmitida e preservada a fé, por meio das orações cotidianas, e os valores religiosos e sociais, pela educação das crianças (Dt 6,9).

No Novo Testamento (NT), a “casa” ganha um sentido comunitário, são as chamadas “Igrejas domésticas”. Paulo se serve dos vários significados do termo “casa” para descrever a comunidade.

As moradias das famílias serviam como plano estratégico para propagar o Evangelho e consolidar as comunidades dos primeiros séculos da Igreja, que eram de perseguição e não tinham um lugar definido para seus encontros. Assim, a hospitalidade aos missionários e missionárias nas casas era importante para a expansão da missão nas diferentes cidades; não era somente um apoio material, mas uma forma de compartilhar a missão.

A liderança dessas comunidades era exercida tanto por homens, como por mulheres, e também as associações de viúvas mais abastadas, que eram solidárias com as viúvas mais pobres.

As comunidades domésticas, restritas à família nuclear ou ampliada, acabavam acolhendo outras pessoas. Assim, a “Igreja doméstica”, que inicialmente poderia ser uma família constituída por membros batizados, passa a agregar pessoas de outras famílias, até se tornarem comunidades locais. Nota-se que homens e mulheres exerciam funções nos cultos nas casas.

Paulo também denomina “igreja” a reunião de uma determinada localidade e sob a liderança de uma pessoa, provavelmente são as casas das famílias que abrigavam essas comunidades. O que caracteriza tais igrejas é a pluralidade, a diversidade, pois reuniam pessoas de diversas culturas, de condições sociais diferentes, homens e mulheres, e havia o grande desafio de manter a comunhão, a solidariedade.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Também as mulheres eram agregadas ao movimento de Jesus e conviviam com os discípulos, eram enviadas em missão e hospedadas nas residências, como o casal Andrônico e Júnia. Assim, as Igrejas domésticas, posteriormente, podem ser entendidas como pequenas comunidades evangelizadoras e missionárias.

A Primeira Carta de Pedro tem como uma de suas temáticas principais a preocupação da comunidade de fé com a moradia, como “uma casa para quem não tem lar”. Os interlocutores da carta aparecam ser pessoas de situação social precária, sem moradia e sem cidadania. Essa condição foi agravada ao aderirem a Cristo, sendo rejeitadas como pessoas suspeitas moralmente. Essa migração de regiões rurais para as urbanas, onde viviam como migrantes, deu origem a comunidades heterogéneas, plurais que, diante da realidade hostil, resgatam o conceito de eleição, recordando que são reunidos em Cristo para constituir o Povo de Deus.

Assim, a casa ou a moradia, na Bíblia, está ligada a terra, ao trabalho e aos vínculos familiares, sendo um espaço para viver de forma digna. A falta de moradia, a exclusão, a migração a expulsão por causa da guerra, de dívidas, da manipulação jurídica são vistas como ruptura da Aliança. São pecados passíveis de condenação, pois a terra é um dom, não uma mercadoria. E viver de forma digna é um direito de todos, como filhos e filhas de Deus. Assim, presenciar pessoas sem um teto deve questionar nossas comunidades, que são chamadas a assumir a missão de Jesus, que é defender os direitos de moradia e cidadania dos pobres e construir o Reino de Deus.

2.4 Dimensão social da fé e da evangelização

Os Evangelhos nos ensinam que o amor a Deus é inseparável do amor ao irmão, e o amor fraterno é a marca fundamental e determinante do cristão. Como recordou o Papa Francisco: “no próprio coração do Evangelho, aparece a vida comunitária e o compromisso com os outros” (*Evangelii Gaudium*, n.177). Isso explica e justifica o empenho da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com os pobres e marginalizados.

Como afirmou São João Paulo II, faz parte do ensinamento e da prática mais antiga da Igreja a convicção de estar obrigada, por vocação a aliviar a miséria dos que sofrem. Nos casos de necessidade, não se podem preferir os ornamentos supérfluos das igrejas e os objetos do culto divino preciosos; ao contrário, poderia ser obrigatório alienar estes bens para dar de comer, de beber, de vestir e casa a quem disso está carente, numa hierarquia de valores.

Já nos primeiros séculos do cristianismo, os Padres da Igreja insistiram no destino universal dos bens e no cuidado dos pobres, São Basílio (328-379) diz: “se cada um tirasse para si o que lhe é necessário e entregasse ao indigente o que sobra, ninguém seria rico, ninguém seria pobre”. Santo Ambrósio (334-397) afirma: “o Senhor Deus quis que esta terra fosse possessão comum de todos os homens, que os frutos servissem a todos, mas foi a avarice que repartiu os pretensos direitos de posse”.

São João Crisóstomo (347-407) insiste no vínculo essencial entre a participação na Ceia do Senhor e o cuidado dos pobres: “Se queres honrar deveras o Corpo de Cristo, não consintais que esteja nu. Porque o mesmo que diz ‘este é o meu corpo’, é quem disse ‘me vistes faminto e não me deste de comer’. E de que serve se cobres seu altar de panos recamados de ouro, se a Ele não buscas nem sequer o abrigo indispensável?



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

Desde o início da Igreja, a prática da hospitalidade sob a forma de hospedagem, era um reflexo do que disse o Senhor: “eu era forasteiro, e me recebestes em casa” (Mt 25,35). A partir do século IV, temos muitos testemunhos a respeito de instituições bem-estruturadas e organizadas pelas Dioceses, como de São Basílio Magno, bispo de Cesareia da Capadócia. Multiplicou-se a construção de lugares com o objetivo de acolher estrangeiros e mendigos; São João Crisóstomo, em Antioquia, e Santo Agostinho, em Hipona, construíram lugares com essa finalidade; fala-se da existência, em várias Dioceses, de um *katalogus*, uma lista de homens e mulheres que eram regularmente auxiliados por elas.

A consciência dessa dimensão social da fé e a solicitude para com os pobres e marginalizados perpassam, com maior ou menor fidelidade, intensidade e criatividade, toda a Tradição da Igreja. Essa solicitude ganha novo vigor e novas dimensões a partir do final do século XIX, com as Encíclicas Sociais, que se tornaram expressão emblemática da consciência e da responsabilidade sociais da Igreja como dimensão fundamental da fé.

As Encíclicas Sociais são fruto do discernimento eclesial dos “sinais dos tempos”. Elas só podem ser compreendidas em relação com o contexto social ao qual se referem e a partir da fé que ilumina, orienta e dinamiza a ação dos cristãos nesse contexto. A Doutrina Social da Igreja é um conjunto de “princípios de reflexão”, de “critérios de julgamento” e de “diretrizes de ação”, fundamentais para o discernimento dos sinais dos tempos e para a atuação dos cristãos e do conjunto da Igreja na sociedade.

Partindo da *dignidade fundamental da pessoa humana*, criada à “imagem e semelhança de Deus”, que é a fonte e o fundamento dos “direitos humanos”, o Magistério Social da Igreja vai explicitando e desenvolvendo um conjunto de princípios que orienta a reflexão e ação da Igreja, alguns são particularmente relevantes para o problema da moradia:

a) Bem comum: refere-se à dimensão social da vida humana. Como ser de relação, o ser humano só se realiza em sociedade e tem responsabilidade social. O problema da moradia, não é um problema meramente pessoal, mas também um problema social.

b) Destino universal dos bens: afirma o direito mais primário e fundamental de acesso e uso dos bens, destaca a função social da propriedade e orienta a economia em função da satisfação das necessidades humanas e do desenvolvimento integral. A moradia é um bem e um direito fundamentais que precisam ser assegurados;

c) Ecologia integral: a crise ecológica ajudou a perceber que não se pode separar o ambiental e o social, pois há um único problema socioambiental. O problema da moradia é um problema de ecologia: tanto no que se refere a saneamento, resíduos sólidos, mobilidade, habitações, quanto no sentido mais amplo da natureza como nossa casa comum;

d) Opção preferencial pelos pobres: esse é um princípio que deve dinamizar e reger os demais princípios e que funciona como critério e medida ético-escatológica de sua realização histórica. A opção preferencial pelos pobres, como afirma o Documento de Aparecida (n. 396), deve “atravessar todas as nossas estruturas e prioridades pastorais”.

Tais princípios precisam ser confrontados com situações e contextos bem concretos. Só assim se tornam luzes e diretrizes para a ação eclesial.

2.5 Igreja e moradia

É no contexto mais amplo da dimensão social da fé e da missão evangelizadora que se entende a preocupação da Igreja com o problema da moradia. Se Jesus veio para que todos



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

"tenham vida, e a tenham em abundância", a Igreja deve se comprometer com a defesa da vida em todas as suas dimensões. O compromisso com a vida deve se concretizar em atitudes reais de cuidado, visando a garantia de condições e meios para uma vida digna.

Lutar por moradia digna é lutar para que todas as pessoas possam viver com dignidade. Não é apenas uma questão social e política, mas também uma questão de fé. Diz respeito aos direitos humanos, à promoção da família, à função social da propriedade e à dimensão política da fé:

a) A respeito dos direitos da pessoa humana, São João XXIII fala dos recursos correspondentes a um digno padrão de vida: alimento, vestuário, moradia, repouso, assistência sanitária, serviços sociais indispensáveis. Enquanto condição fundamental para uma vida digna, a moradia é direito de todos e é dever do Estado.

b) Ao falarmos de moradia, falamos de família. A casa é o lugar da família. Um ambiente digno e saudável, tanto do ponto de vista físico como humano, é fundamental para o desenvolvimento de pessoas e famílias saudáveis. E, se é verdade que a qualidade das relações humaniza um espaço precário ou torna um espaço luxuoso insuportável, também é verdade que um espaço digno é fundamental para a saúde física e psíquica. Na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, São João Paulo II afirma que "a Igreja defende aberta e fortemente os direitos da família contra as intoleráveis usurpações da sociedade e do Estado", citando entre eles, "o direito de ter uma habitação digna. A defesa e a promoção da família passam também pela garantia e pela proteção do direito à moradia digna.

c) Um ponto fundamental no problema da moradia é a questão fundiária e isso está ligado ao problema da propriedade ou da função social da propriedade. São João Paulo II afirma que a Tradição cristã nunca defendeu [o direito à propriedade] como algo absoluto e intocável; pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos, subordinado à destinação universal dos bens (*Laborem Exercens*). São Paulo VI adverte, inclusive, que o bem comum exige por vezes a expropriação, se certos domínios formam obstáculos à prosperidade coletiva.

d) O problema da moradia adquiriu dimensões e proporções tão grandes que excedem as possibilidades da atuação isolada. Tornou-se um problema social que exige soluções que envolvam toda a sociedade, inclusive da Igreja, pois a fé tem uma dimensão política que extrapola a dimensão caritativo-assistencial na direção de uma *caridade social e política* que se concretiza no empenho com vistas a organizar e estruturar a sociedade de modo que próximo não venha a encontrar-se na miséria. Sozinha a Igreja não dispõe dos meios e recursos para resolver o problema da moradia. Mas deve denunciar a negação de direitos fundamentais como o da moradia, exigir do Estado políticas públicas de habitação, mobilizar a sociedade civil e apoiar movimentos populares de moradia.

São Paulo VI afirmou que, "no campo social, a Igreja sempre teve a preocupação de assumir um duplo papel: o de iluminar os espíritos para ajudar a descobrir a verdade e a discernir o caminho a seguir (...) e o de entrar em ação e difundir, com uma real solicitude de serviço e de eficácia, as energias do Evangelho". É missão da Igreja denunciar, como injustiça e pecado, a negação desse direito e as condições precárias e até desumanas de moradia; é sua missão também sensibilizar a sociedade para essa situação.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

2.6 Igreja e movimentos populares

O Papa Francisco insistiu no compromisso da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com o cuidado da casa comum e com os pobres e marginalizados, como dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja e também destacou a relação da Igreja com os movimentos populares. Participou de cinco encontros internacionais com os movimentos populares e referiu-se a eles como “poetas sociais” e como uma “bênção para a humanidade”; e insistiu que “Terra, casa e trabalho (...) são direitos sagrados”.

Essa importância dos movimentos populares só pode ser compreendida no contexto mais amplo do magistério social do Papa Francisco: 1) a crítica radical ao sistema dominante e a necessidade de mudança estrutural na sociedade; 2) o lugar social de compreensão e transformação da sociedade, “a partir de baixo”; 3) o caráter processual da transformação da sociedade, partindo do real concreto e imediato; 4) o protagonismo dos pobres e dos movimentos populares; 5) o modo como a Igreja, a partir da fé, deve abordar e enfrentar os grandes problemas da sociedade. Nunca se deve esquecer que a Igreja nasceu na periferia da Cruz, onde se encontram tantos crucificados; o caminho das periferias geográficas e existenciais é o caminho da Encarnação.

O Papa Leão XIV afirmou que são fundamentais o encontro e a escuta dos pobres, tesouro da Igreja e da humanidade, as testemunhas de compromisso social. E os movimentos populares e as várias organizações católicas de trabalhadores são expressão das periferias existenciais, onde a esperança resiste e germina sempre.

É tarefa da Igreja, como parte de sua missão evangelizadora, denunciar como injustiça e como pecado que clama ao céu a negação e precarização desse direito fundamental e apoiar e fortalecer os movimentos populares que lutam por moradia digna.

3 - AGIR - CONSTRUIRÃO CASAS E NELAS HABITARÃO

“Novos céus, nova terra”, sociedade edificada na justiça, na garantia de que todos “construirão casas, e nelas habitarão” é a promessa de Deus que, fiel, fez com que seu Filho fizesse morada entre nós. É o próprio Deus quem, nesta Quaresma e nesta CF, nos convoca à conversão, à ação solidária e ao compromisso cristão com a fraternidade e a moradia digna em nosso país. Neste AGIR oferecemos pistas para que se concretizem nossos anseios de fraternidade. Faremos isso na busca de fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia e empenhando-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia em todas as esferas sociais e políticas.

Propomos o agir em diversos âmbitos, pois as situações humanas referentes à moradia são várias e diferenciadas.

Agir pessoal e educativo: é o que se empreende para garantir a todos nós uma moradia com boas condições para uma vida digna. Nossa primeira morada, o nosso corpo, precisa ocupar um local para viver e conviver com os outros. Este lugar digno, deverá se tornar um lar, onde se cria um local de acolhida, segurança e pertença.

Agir comunitário, sociopolítico: a realidade do lar se expande para uma casa maior, a comunidade, em que são tecidas relações de mútua ajuda e bem querer. Essa família maior cresce para uma casa fortalecida pelo bem comum, na construção de ações no âmbito da



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

cidade e do Estado, com as políticas públicas, em vista da garantia dos direitos fundamentais, o que constitui o agir sociopolítico para possibilitar que a casa de cada um e a casa de todos sejam habitáveis.

Agir eclesial profético: a realidade é de muita desigualdade, precariedade e marginalização nas moradias, na casa maior e na Casa Comum. Assim, urge ecoarmos, traduzindo para o nosso ambiente urbano, a intuição do Sínodo para a Amazônia, grande momento profético da Igreja: avancemos para uma “Igreja de rosto periférico”.

A Igreja no Brasil é convocada a deixar-se tocar pelo que toca fortemente o coração do nosso Deus, debruçando-se sobre as feridas humanas causadas pelos problemas da moradia. Assumindo o próprio agir divino (*Dilexit nos*, n. 35; n. 44; n.170), é chamada a promover a moradia do povo mais empobrecido e sofrido, no qual se repete e atualiza a mesma marginalização que Jesus sofreu. É igualmente urgente construir e promover o direito à cidade, do qual o próprio Jesus foi privado e cuja negação se repete na negação histórica do acesso aos bens e serviços urbanos a grande parte da população.

Agir dos pobres, agir concreto: a vida toda de Jesus é um forte apelo a encontrá-lo na vida de tantas irmãs e irmãos nas inúmeras periferias do mundo, que refletem a injustiça da cruz. Sinais de ressurreição aparecem na defesa da vida, na resistência, na resiliência e nas potencialidades de nosso povo empobrecido. Com os pobres e pelos pobres, façamos ecoar com nosso agir concreto — o forte grito das periferias: “tanta gente sem casa e tanta casa sem gente”. Como afirmou o Papa Francisco: “nenhuma família sem casa”.

3.1. Ação comunitária

- a) Conhecer a realidade do problema da moradia nos bairros e os desafios para garantir esse direito, identificando as organizações populares que lutam pela moradia digna;
- b) Compreender como uma moradia precária gera graves prejuízos para a vida humana;
- c) Fomentar a criação de organizações populares, apoiar sua luta por moradia digna, bem como pelo acesso aos equipamentos e serviços públicos;
- d) Entender e apoiar as ocupações de áreas urbanas e prédios abandonados ou subutilizados, como caminho e estratégia para pressionar o poder público, em vista da promoção do direito à moradia digna, da reforma urbana e do combate à desigualdade social;
- e) Promover ou apoiar processos autogestionários para construção de moradias;
- f) Fortalecer a solidariedade presente nas áreas periféricas e organizá-la nas situações emergenciais; abrir os espaços das comunidades, organizando arrecadação de doações, cozinhas solidárias, mutirões de limpeza e reconstrução;
- g) Apoiar solidariamente e juridicamente os assentamentos habitacionais ameaçados de despejo e a regularização fundiária de favelas e loteamentos irregulares;
- h) Apoiar o programa Moradia Primeiro e participar com a população em situação de rua em sua luta por moradia digna;
- i) Dedicar atenção às irregularidades de empregados que moram na casa ou nas terras de seus patrões;
- j) Colaborar para que grupos vivendo em situação de moradia precária possam obter assessoria técnica pública e gratuita para equacionar seus problemas.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

3.2 Ação eclesial

- a) Fortalecer a presença eclesial de escuta e empatia transformadora nas periferias por meio de uma espiritualidade do encontro, da solidariedade e com a valorização do "rosto periférico", superando uma "teologia da prosperidade", "do domínio" ou individualista;
- b) Fortalecer o trabalho de base nas periferias, e apoiar a atuação de leigos e religiosos neste campo;
- c) Formar o clero na perspectiva de compreender mais profundamente a urgência do direito à moradia e à cidade;
- d) Disponibilizar espaços físicos das paróquias, comunidades e demais locais para a organização das famílias sem-teto e movimentos populares;
- e) Realizar a Via-Sacra da Moradia, círculos bíblicos, momentos formativos e celebrativos nas periferias;
- f) Incentivar e promover a Pastoral da Moradia e Favela em todas as (Arqui)Dioceses e Prelazias;
- g) Fortalecer as pastorais sociais com atuações diretas junto às pessoas e às realidades das periferias articulando-as com a Pastoral da Moradia e Favela;
- h) Fortalecer a dimensão ecumênica e inter-religiosa na defesa da moradia;
- i) Lançar na paróquia uma campanha permanente "Nenhuma família sem teto", engajando cada paroquiano(a) no compromisso com ações concretas;
- j) Apoiar a criação e manutenção de espaços físicos comunitários e celebrativos nas periferias;
- k) Realizar a Coleta Solidária no Domingo de Ramos;
- l) Participar com mobilizações em defesa do direito à moradia e ações de garantia de direitos nas periferias no Dia Mundial dos Pobres;
- m) Participar e apoiar as ações realizadas a cada ano no "Grito dos Excluídos";
- n) Promover a inserção dos católicos na incidência política na sociedade e no Estado, pela participação nos movimentos sociais de moradia e nos conselhos de habitação e cidades;
- o) Assumir o compromisso de garantir moradia digna como missão pastoral de toda a Igreja.

3.3 Ação educativa

- a) Realizar encontros, seminários, grupos de estudo sobre a realidade da moradia, promovendo o entendimento da moradia como direito e não como uma mercadoria;
- b) Desculpabilizar os mais pobres da maior responsabilidade no acesso a uma moradia digna, por se tratar de um direito a ser garantido pelo Estado e não por mérito individual;
- c) Conscientizar a sociedade sobre as causas do problema da moradia e comprometer todas as pessoas, para a superação do déficit habitacional do país;
- d) Popularizar o "direito à cidade" como parte dos direitos humanos;
- e) Enfrentar criticamente a especulação imobiliária, opondo-se à produção da cidade orientada só pelo lucro com a terra urbana, substituindo-a pela dinâmica da fraternidade, da inclusão social e da função social da propriedade;
- f) Desenvolver processos de formação nas paróquias e comunidades sobre as legislações urbanas e sociais, programas governamentais existentes, organizando as famílias para produzir moradias no sistema de autogestão;
- g) Preparar as comunidades para enfrentarem as emergências socioambientais e calamidades;



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

- h) Valorizar e divulgar os testemunhos de luta pelo direito à moradia e à cidade, como os de D. Helder e D. Paulo Evaristo Arns, a fim de que os exemplos contribuam para o conhecimento dos problemas e a fixação de estratégias;
- i) Corrigir os preconceitos em relação à população periférica e àquela em situação de rua;
- j) Valorizar a arte e a cultura da periferia com seus atores, símbolos e hábitos para promover a consciência em relação à vida digna.

3.4 Ação sociopolítica

A) No âmbito das políticas públicas de habitação

- a) Realizar a incidência política nas três esferas de governo para efetivação de políticas públicas de habitação;
- b) Exigir que a implementação das políticas públicas e ações governamentais tenham controle social, acompanhamento e participação da população;
- c) Apoiar iniciativas de desmercantilização e desbancarização da moradia, por meio da produção autogestionária, cooperativa, da posse coletiva da terra, da implementação da função social da propriedade, da urbanização comunitária, dentre outras;
- d) Promover a concepção da moradia a partir da cultura local e considerar os fatores de gênero, de raça e etnia;
- e) Fortalecer os conselhos municipais, estaduais e federal de habitação e cidades;
- f) Incidir na política para evitar a aprovação de legislação que criminalize os movimentos de moradia e os movimentos sociais em geral;
- g) Implementar o programa *Moradia Primeiro* para a população em situação de rua, catadores de material reciclável, migrantes e refugiados, egressos do sistema penitenciário e pessoas em conflito com a lei;
- h) Promover a assistência às pessoas afetadas psicoemocionalmente pela falta de moradia ou por calamidades;
- i) Promover e apoiar um movimento complementar técnico-assistencial ao programa “Minha Casa, Minha Vida”, a fim de evitar que os imóveis quitados sejam leiloados por dívidas condominiais.

B) No âmbito municipal

- a) Implementar legislação municipal que autorize os municípios a promoverem o fomento à autogestão e ao cooperativismo habitacional;
- b) Monitorar e pressionar os(as) vereadores(as) para que proponham, acompanhem e fiscalizem as políticas públicas de moradia;
- c) Fortalecer em âmbito local a implementação de programas e políticas complementares de acesso à moradia;
- d) Implementar a Lei n. 11.888 de 2008 de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- e) Atuar na defesa e adoção de Planos Diretores que assegurem o direito à habitação de qualidade e implementem mecanismos como a “Cota Solidariedade”, de financiamento de habitação de interesse social;
- f) Atuar na implementação da Lei n.14.489, de 2022 (Lei Pe. Júlio Lancelotti), que proíbe a chamada “arquitetura hostil”;



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

C) No âmbito da construção do direito à cidade

- a) Atuar pela efetivação das leis favoráveis ao exercício do direito à moradia, com base na concepção da função social da propriedade, com a identificação e notificação de imóveis ociosos, a demarcação de Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) como forma de garantir a permanência de favelas em áreas valorizadas da cidade;
- b) Estimular a destinação de terras e imóveis públicos bem localizadas para moradia popular;
- c) Promover acesso a moradia com boas condições de habitabilidade, acessível à mobilidade urbana, em local com fácil acesso a serviços públicos;
- d) Defender a implantação de Áreas Especiais de Justiça Ambiental Climática;
- e) Fortalecer o Movimento “Despejo Zero” para impedir a prática do despejo.

D) No âmbito das comunidades e assentamentos populares

- a) Garantir assistência espiritual e pastoral aos habitantes de comunidades e assentamentos populares;
- b) Dedicar esforços e organização para garantir a urbanização das favelas;
- c) Estimular ações para moradia sustentável, ações regenerativas do meio ambiente, ações para a adoção de políticas preventivas de catástrofes;
- d) Exigir a implementação da Lei n. 14.904, de 27 de junho de 2024, que determina a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

E) No âmbito do apoio à autogestão e ao cooperativismo na habitação

- a) Apoiar o Projeto de Lei n. 4216/2021, que conceitua e cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão;
- b) Promover uma política pública que implemente um programa de estímulo, fomento e financiamento às cooperativas habitacionais;
- d) Garantir acesso a financiamento com recursos do FGTS a juros baixos às cooperativas habitacionais e às famílias interessadas na aquisição de imóveis desocupados.

CONCLUSÃO

Não encontramos qualquer tipo de justificação social, moral ou de outro gênero para aceitar a carência de habitação. São situações injustas, mas sabemos que Deus está a sofrer-las juntamente conosco. Deus está no meio de nós e a sua presença incita-nos à caridade; Jesus continua a bater às nossas portas, à nossa vida. Não o faz magicamente, nem o faz com truques, com vistosos placares ou fogos de artifício. Jesus continua a bater à nossa porta no rosto do irmão, no rosto do vizinho, no rosto de quem vive junto de nós”.

Acreditamos na força da Páscoa de Jesus e desejamos assumir, a cada dia, as alegrias e esperanças, as angústias e tristezas do povo brasileiro, especialmente das populações das periferias urbanas e das zonas rurais lesadas em seus direitos.

A organização e preparação dos animadores da CF nos seus vários níveis, é muito importante, bem como a sua divulgação nos mais diversos meios e veículos de comunicação. Sem verdadeiro envolvimento de todos na organização, formação e divulgação, não há CF. Todos os batizados devem unir-se neste serviço à comunhão da Igreja no Brasil.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14)

Resumo do Texto-Base

É importante encontrar e criar oportunidades para propor a reflexão da CF 2026. Importa insistir no que é a CF em si mesma: um instrumento de comunhão eclesial, de formação das consciências, do comportamento cristão e do compromisso com a fraternidade.

Trata-se de uma Campanha, ou seja, de um conjunto de reflexões e ações que, há mais de 60 anos, se empenha em envolver a Igreja toda, transbordando para o todo da sociedade. Um esforço de evangelização e educação que busca gerar convicções e atitudes evangélicas. Tudo isso quer levar a uma conversão, a uma superação do resistente egoísmo e do fatal individualismo, a uma vida de amor fraterno e de engajamento comunitário”.

Maria de Nazaré é mulher do povo, é a primeira morada da Nova Aliança, a mulher do “faça-se” (Lc 1,38). Nela, mãe e amparo dos desabrigados, verificaram-se os dramas da moradia. Ela conheceu, desde cedo, a experiência da moradia negada, pois não havia lugar na hospedaria (Lc 2,7). Maria é migrante, pois, pelo abuso de poder de Herodes, teve que fugir para o Egito. Após algum tempo retorna a uma cidade estigmatizada: “De Nazaré pode sair algo de bom?”

Em Maria, o Deus transcendente se faz hóspede. Foi na casa de Isabel, lugar pobre, mas visitado pela Promessa, que Maria entoou o canto que perpassa gerações. A espiritualidade mariana se compõe de escuta e de fala, de silêncio e de prece, do mesmo modo que de mãos operosas e de marcha a caminho. Maria conjuga mística e profecia. Em sua boca se encontram a prática de vida, o louvor, a ternura e a justiça.

A nossa fé nos garante que o Reino já é dado em graça, mas só acontecerá se for construído, e esta construção tem um processo histórico, que exige a intervenção prática dos cristãos. Interceda por nós a Virgem Maria, e sua sagrada família, peregrina, refugiada, marginal e sem-teto.

Elaborado por: Pe. Marcio Coelho (São Carlos – SP)